Estado do Rio Grande do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº. 1.299**, de 20 de março de 2009.

Autoriza a proceder à concessão de uso de imóvel

a Serraria Secorsi Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do

Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a

seguinte:

**LEI** 

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à concessão de

uso de imóvel (terreno e prédio), situado à Rua Guilherme Aloísio Knob, nº. 328, Centro, Poço

das Antas, à empresa Serraria Secorsi Ltda., CNPJ: 04.931.674/0001-60, para manutenção da

empresa no município que atua na área de serraria com desdobramento de madeira.

Art. 2º - A concessão de uso do imóvel será sem ônus e estará condicionada ao

contrato a ser firmado, pelo prazo e critérios estabelecidos na Lei de incentivos nº. 1.288, de 13

de fevereiro de 2009.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2009.

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:* 

RICARDO LUIZ FLACH

Prefeito Municipal

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER

Secretario da Administração